



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA 1/2021

Regulamenta período, horário dos trabalhos, convocação de servidores e demais determinações/orientações relativas à Inspeção Geral Ordinária 2021.

O **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Provimento COGER – 10126799, de 19 de abril de 2020 e nas Circulares 3/2021 (id. 12424897) e 11651548; todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

A designação do período de **7 a 11 de junho do ano de 2021** para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços a cargo do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Maranhão, cujos trabalhos terão início às **9h do dia 7 de junho do corrente ano**.

RESOLVE:

- 1. FIXAR** o horário das **9h às 18h** para o desenvolvimento dos trabalhos da Inspeção Ordinária;
- 2. CONVOCAR** para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção os servidores **JOÃO CARLOS PINTO SANTOS, SYLVIO CESAR COSTA DE BRITO e VALDIMARY MELO CORRÊA**, lotados neste Centro;
- 3. CIENTIFICAR** de que não serão concedidas férias aos servidores lotados no Centro Judiciário de Conciliação reputados indispensáveis à realização dos trabalhos da inspeção, assim considerados os servidores convocados no item 2, conforme disposto no parágrafo único do art. 103 do Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020;
- 4. DETERMINAR** à Secretaria que disponibilize, no sítio eletrônico da Seção Judiciária do Maranhão, aviso às partes sobre a realização da inspeção, bem como que expeça ofícios ao Ministério Público Federal, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão convidando-os para acompanharem os trabalhos de instauração, desenvolvimento e encerramento da inspeção.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**Juiz Federal Coordenador do CEJUC/MA**

Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal - Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação**, em 04/05/2021, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12836535** e o código CRC **7BF82CC3**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0006042-24.2021.4.01.8000

12836535v5